Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1660

PROJETO DE Lei **N.** - 45/97

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Adriano Beato".

Autor: Vereador Municipal - Haroldo Queiroz

Entregue na Secretaria

09 - Julho - 1997

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 12/06/97

____ Aprovado 2ª 12/06/97

____ Aprovado 3ª 12/06/97

_____

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em __/____/____

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____/____
Assunto:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 09/06/97 às Comissões de L.A.O. J.Q para o devido parecer.

Rubrica

2 - Em 12/06/97 Aprovado por unanimidade (art. 98 - R.I.) em 1ª, 2ª, 3ª votações

Rubrica

3 - Em ____/____/____

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

GOVERNO DE BOM DESPACHO NA DIREÇÃO CERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Estado de Minas Gerais

LEI No 1660 / 97

"Dá Denominação a Logradouro Público"

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada RUA ADRIANO RENTO, a atual Rua "3", situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e término na Rua Padre Augusto, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2o - O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (16/06/1997).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 45/97

Serviço "Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA ADRIANO BENTO, a atual rua 3, situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e termina na rua Padre Augusto, nesta cidade.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de correios e Telégrafos, CEMIG, COPADA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 12 DE JUNHO DE 1997.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO, Marcos Fidélis CAmpos

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 45/97

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominada de RUA ADRIANO BENTO, a atual rua 3, situada no Bairro Santa Lúcia, com início no terreno de Antônio Ferreira e termina na rua Padre' Augusto, nesta cidade.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite de Oliveira, em 09 de junho de 1997.

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho
Vereador Presidente

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 45/97

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 10.06.97

Carlos Roberto Cantijo

Antônio de Souza Sobrinho

Joaquim Antônio de Souza

Mauro Salviano da Silva

Américo dos Santos

Marcos Fidélis Campos

OGB/

CURRÍCULO VITAE

NOME: ADRIANO BENTO DA SILVA

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 04 DE JULHO DE 1916, EM IGARATINGA/MG

FILIAÇAO: BENTO JOSÉ DA SILVA e ANNA AUGUSTA DA SILVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: EM 1935, MUDOU-SE PARA BOM DESPACHO/MG, PARA TRABALHAR COM SEU CUNHADO, ANTÔNIO MENDES, DE TINTUREIRO.

EM 1936, FOI CONVOCADO PARA SERVIR O EXÉRCITO, EM BELO HORIZONTE. LÁ CONHECEU NAYR FOSCHETTI, QUE SE TORNOU SUA ESPOSA EM 1938, PASSANDO A SE CHAMAR NAYR FOSCHETTI DA SILVA.

EM 1941, RETORNOU À BOM DESPACHO, ONDE FIXOU RESIDENCIA, EXERCENDO A PROFISSAO DE TINTUREIRO.

COM O CRESCIMENTO DA FAMÍLIA, RESOLVEU ENTRAR PARA O 7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR, E CONTINUANDO A TRABALHAR COMO TINTUREIRO NAS HORAS VAGAS. APÓS O TERMINO DA 2ª GUERRA MUNDIAL, DEU BAIXA DA POLÍCIA.

FOI UM DOS FUNDADORES DO TIME DE FUTEBOL CHAMADO GUARANI, QUE ATUALMENTE TEM O NOME DE ASSOCIAÇAO ATLÉTICA BONDESPACHENSE.

PERTENCIA A LIGA DESPORTIVA DE BOM DESPACHO, E ERA TAMBÉM ÁRBITRO DE FUTEBOL.

COM A CRIAÇAO DO COLÉGIO MIGUEL GONTIJO, FOI NOMEADO CHEFE DE PORTARIA, ONDE TRABALHOU ATÉ SE APOSENTAR.

ADMIRADOR DA POLÍTICA, ERA SIMPATIZANTE DO PARTIDO, AO QUAL ERA FILIADO.

TRABALHOU TAMBÉM NO CLUBE SOCIAL DE BOM DESPACHO, TENDO INCLUSIVE FEITO PARTE DE SUA DIRETORIA.

APÓS APOSENTAR-SE NO COLÉGIO MIGUEL GONTIJO, FOI NOMEADO JUIZ DE PAZ, EXERCENDO ESTA ATIVIDADE POR CERCA DE 05(CINCO) ANOS.

FALECEU EM 09 DE MARÇO DE 1984 DE PARADA CARDIACA.

DEIXOU ESPOSA, D. NAYR, E 08 FILHOS: RAUL(MILITAR REFORMADO), MOZART(ACESSOR PARLAMENTAR E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO), NEUZA(FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA), NANCI(PROFESSORA), MURILO(CORONEL

REFORMADO, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA), DANILO(ANALISTA DE SISTEMA), VANDA(PROFESSORA), IVONE(ADVOGADA E PROFESSORA).

ESTES FILHOS LHE DEU 19 NETOS: GIOVANI, KÁTIA, GLEYDS, RONAN, ROGÉRIO, REJANE, GISELE, CLÁUDIA, JÚNIA, ALESSANDRA, RODRIGO, ROBERTO, MICHELLE, DANIELLE, BRUNO, DANIELA, JOAO HENRIQUE, FÁBIO E ANDRÉ.

NAO DEIXOU GRANDE FORTUNA PARA SEUS FAMILIARES, MAS, DEIXOU EXEMPLOS, QUE NAO SE COMPRA COM NENHUM DINHEIRO DO MUNDO: A HONESTIDADE, O TRABALHO, A SINCERIDADE, E ACIMA DE TUDO, A UNIAO E O CARINHO DE SEUS FAMILIARES.